



DIRLEG-A!  
Fls. 23  
JFBR

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 88, de 03 de junho de 2025**

Concede Título de Cidadão Benemérito  
Senador João Ribeiro ao Senhor José  
Manoel Sanches da Cruz.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Senador João  
Ribeiro ao Senhor José Manoel Sanches da Cruz.

**Art.2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 03 dias do mês de  
junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

Deputada **Profª JANAD VALCARI**  
2ª Secretária

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente